



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2015 – CS

**PROCESSO Nº 23041.008651/2015-51
PREGÃO Nº 07/2015**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
01/2016 AO CONTRATO Nº 22/2015 –
REITORIA FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
E A EMPRESA PORTOCALLE
SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

CONSIDERANDO o pedido de repactuação formulado pela Contratada às fls. 215/244;

CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima do Contrato nº 22/2015 admite a repactuação dos preços;

CONSIDERANDO a análise e emissão de parecer final acerca das planilhas apresentadas pela contratada, realizadas pela Comissão instituída pela Portaria nº 130/GR de 24/01/2013 às fls. 246/257;

CONSIDERANDO a ciência da Contratada às fls. 258, 262 e 265;

CONSIDERANDO que deve haver a integral recomposição do equilíbrio econômico financeiro nos Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §8º da Lei n 8.666/83 e o art. 40 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008, este distinto Instituto Federal **resolve registrar simples apostila, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registrar a Repactuação dos Preços do Contrato nº 22/2015 – Reitoria, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, com vigência definida para 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO

O valor total do presente Termo de Apostilamento considerando os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016 é de **R\$ 20.015,34** (vinte mil e quinze reais e trinta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

(assinatura)

Valor mensal original do contrato antes da repactuação (A)	Valor mensal do contrato depois da repactuação (B)	Diferença (B-A)	IMPACTO DA REPACTUAÇÃO
R\$ 27.242,73	R\$ 28.910,68	R\$ 1.667,95	R\$ 20.015,34

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal do Contrato, no período de 01 de janeiro de 2016 a 03 de junho de 2017, passa a ser de R\$ 28.910,68 (vinte e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos), implicando na alteração do seu valor global para o montante de R\$ 346.928,16 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Subcláusula Primeira – A importância mensal ora estabelecida corresponde ao valor mensal do Contrato, anterior a repactuação, de R\$ 27.242,73 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), com o acréscimo repactuado no valor de R\$ 1.667,95 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Subcláusula Segunda – Os efeitos financeiros decorrentes desta Repactuação vigoram a partir de 01/01/2016, em atenção à vigência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, fato gerador da mesma.

Subcláusula Terceira – As planilhas constantes às fls. 246/257 do Volume II do processo nº 23041.008651/2015-51, refletem a variação do valor do posto e passam a vigor perante o contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o presente Termo de Apostilamento, no exercício de 2016, correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União desse exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26402/158382/158380/152802; Fonte: 0112000000; Programa de Trabalho: 108890; Elemento de Despesa: 339037.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2016.


Sérgio Teixeira Costa
 Reitor

Instituto Federal de Alagoas - IFAL